

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social;
02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS;

PROJ/ATIVIDADE:

08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social;
08.244.0024.2120.0000 - Manut.Func. Fmas;

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS;
Buriti/MA, 09 de dezembro de 2021

Luziene Ribeiro Cardoso

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES

Código identificador: 971d19ba6ee172174ca05815b2062553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2010-DC/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2010-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF n° 819.836.383-15, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 051/2020-DC/PMC, cujo objeto é a Prorrogação de Prazo de Vigência para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e revitalização da Praça do Estudante, decorrente do TOMADA DE PREÇO N° 005/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2020-PMC. EMPRESA: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 09.439.967/0001-49. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 29.12.2021., condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**, Carolina/MA, **30 de junho** de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.**

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ

Código identificador: de56f374f4ed266a126ec3999157f5ee

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2020-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2020-DC/PMC. Com arrimo no Art. 057, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, n° 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato

representado pelo Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG n° 114901 - SSP/DF, CPF n° 334.089.203-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.895.537/0001-10, estabelecida na Rua Leonardo Philipsen, n° 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas/MA, representada por **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, RG n° 12621993-1, CPF n° 644.912.773-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Contrato Administrativo** de execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO N° 008/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo n° 070/2020-PMC**. O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **prorrogação de prazo** para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 - BAIRRO BREJINHO (202003818-1) - FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**. O **Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 05.06.2022**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**, Carolina/MA, **06 de dezembro** de 2021. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretaria Municipal de Educação.**

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ

Código identificador: 3154de1ba66cc3b80a1f3477fbdbe76e

DECRETO N. 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**DECRETO N. 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe acerca do recesso de final de ano nas repartições públicas do Município de Carolina, Estado do Maranhão e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 13 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento das atividades essenciais afetos as respectivas áreas de competência, que deverão determinar regras para atendimentos excepcionais à população, por meios de plantões presenciais ou a distância, devendo dar publicidade à população sobre os respectivos procedimentos.

Art. 2º - Fica decretado o retorno das atividades, após o recesso de final de ano, no dia **04/01/2022**, na Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, nos respectivos horários normais de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.